

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - Dipes**

**Edital nº 019/Reitoria/Univates, de 20 de março de 2018**

**Processo Seletivo para Funcionário Técnico-Administrativo**  
**Abertura de Inscrições**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para funcionário Técnico-Administrativo, **destinado à formação de cadastro para as vagas que vierem a surgir** para o cargo de Auxiliar, conforme as condições a seguir especificadas e observados os termos do item 4.2.9.

## **1 DO CADASTRO**

O processo destina-se à formação de cadastro para futuras vagas no cargo de Auxiliar, nos setores acadêmicos, administrativos, informática, de atendimento, laboratórios, saúde e áreas de apoio.

## **2 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO**

**2.1 Cargo:** Auxiliar.

**2.2 Carga horária semanal:** 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da Univates.

**2.3 Salário:** R\$1.174,09 (um mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos), para 40 (quarenta) horas semanais.

**2.4 Benefícios:** desconto nas mensalidades, plano de saúde, plano odontológico, plano de previdência privada, entre outros.

**2.5 Grau de escolaridade mínimo exigido:** ensino superior incompleto ou curso técnico concluído ou em andamento.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período:** as inscrições são realizadas pela *internet*, através do *site* <http://www.univates.br>, Menu, A Univates, Trabalhe Conosco, Funcionário Técnico-Administrativo, edital 019/2018, no período de **02 a 23 de abril de 2018**.

**3.2 Dos requisitos para a inscrição:** a inscrição e a participação do candidato no Processo Seletivo estão condicionadas ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- b) atender aos requisitos mínimos de escolaridade;
- c) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e possuir Carteira de Trabalho (CTPS), até a data de admissão;
- d) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por meio de cartão de crédito, débito em conta ou boleto bancário, gerado ao

concluir a inscrição via *internet*.

### **3.3 Procedimentos relativos à inscrição**

**3.3.1** Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das áreas elencadas na inscrição, assinalando aquela de sua preferência.

**3.3.2** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

**3.3.3** A Univates oportuniza o ingresso de pessoas com deficiência.

**3.3.4** Os candidatos com deficiência que precisarem de atendimento diferenciado ou realizar a Prova Escrita em sala especial deverão detalhar esta necessidade na inscrição e entrar em contato, quando da inscrição, com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo e-mail [processoseletivo@univates.br](mailto:processoseletivo@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5200.

**3.3.5** A inexatidão das afirmações e irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e do Processo Seletivo para Funcionário Técnico-Administrativo.

**3.3.6** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

## **4 DAS PROVAS**

**4.1** O Processo Seletivo para o cargo de Auxiliar envolve:

- a) Prova Escrita;
- b) Seleção.

### **4.2 Da Prova Escrita**

**4.2.1** A Prova Escrita envolve questões de **Língua Portuguesa e de Matemática** elaboradas com base no conteúdo programático especificado no Anexo I deste Edital.

**4.2.2** A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,00 (seis vírgula zero) na prova.

**4.2.3** A Prova Escrita será realizada no dia **29/04/2018, com início às 13h30min** e duração de até 03 (três) horas, nas dependências da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**4.2.3.1** Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada: 13h30min.

**4.2.4** Os candidatos devem apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início das provas, de posse do comprovante de pagamento da inscrição, e apresentar documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação com foto aceito legalmente), devendo este estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**4.2.5** Cada candidato deve trazer duas canetas esferográficas (tinta preta ou azul), um lápis e uma borracha para realizar a prova escrita.

**4.2.6** Não será permitido o uso de calculadora.

**4.2.6.1** Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado anteriormente. Serão proibidos aparelhos celulares à vista dos participantes.

**4.2.7** A devolução, pelo candidato, da grade de resposta e a assinatura da ata de entrega dessa grade é condição fundamental para validar a participação do candidato no Processo Seletivo.

**4.2.8** No dia 27/04/2018 estará disponível no *site* <http://www.univates.br>, Menu, A Univates, Trabalhe Conosco, Funcionário Técnico-Administrativo, a localização das salas para realização da prova.

**4.2.9** A aprovação na Prova Escrita habilita o candidato a:

- a) **integrar o banco de currículos sem ordem de classificação;**
- b) ser chamado para a seleção, desde que seu currículo apresente os requisitos necessários para o cargo.

### **4.3 Da Seleção**

**4.3.1** A Seleção ocorre **quando do surgimento de vaga** preferencialmente na área indicada pelo candidato, sendo chamados os candidatos que melhor preenchem os requisitos do cargo, conforme análise dos currículos.

**4.3.2** A Seleção, que é classificatória, visa a verificar habilidades e competências do candidato relacionadas com a função, devendo atingir a nota mínima 6 (seis) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), podendo constituir-se de atividades coletivas, entrevistas, questionamentos escritos e/ou provas práticas.

**4.3.3** A Seleção, sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, é realizada por equipe constituída no mínimo de dois integrantes, sendo um o(a) gestor(a) do setor no qual existe a vaga e o outro indicado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

**4.3.3.1** Os integrantes da Equipe Avaliadora não podem ter vínculo de parentesco com o candidato.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no dia **11/05/2018**:

- a) em Edital a ser afixado no mural do saguão do Prédio 9 da Univates;
- b) no *site* <http://www.univates.br>, Menu, A Univates, Trabalhe Conosco, Funcionário Técnico-Administrativo, edital 01/2018; e,
- c) no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

**5.2** Os candidatos aprovados na prova escrita têm prazo até **18/05/2018** para entregar no Atendimento Univates, sob pena de perder a inscrição, os seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto);
- b) comprovante de escolaridade;
- c) *curriculum vitae* atualizado com foto.

**5.3** Compete ao Reitor da Univates a homologação do resultado da Prova Escrita com base no relatório a ser encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

**5.4** O resultado da Seleção será informado aos candidatos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

## **6 DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO**

**6.1** A contratação para o cargo obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País, às diretrizes e normas do Plano de Pessoal Técnico-Administrativo e à Regulamentação específica da Univates.

**6.2** A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga, obedecendo à ordem de classificação na seleção.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado da prova escrita, prorrogável uma vez, por até 01 (um) ano, a critério do Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**7.2** A eventual interrupção na participação do Processo Seletivo, motivada a pedido do candidato, implica em cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

**7.3** Na hipótese prevista no item anterior também não haverá devolução da taxa de inscrição.

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, com assessoramento técnico conforme necessidades.

## **8 DOS ANEXOS**

É parte integrante do presente Edital o Anexo I.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

---

## **Anexo I – Conteúdo programático para a Prova Escrita**

### **1 Programa para a Prova Escrita**

#### **1.1 Língua Portuguesa**

##### **I- Leitura e compreensão de texto:**

- a) Vocabulário;
- b) Leitura nas entrelinhas. Compreensão dos sentidos implícitos no texto;
- c) Relação de sentido no texto (entre períodos, entre parágrafos);
- d) Compreensão dos elementos coesivos no texto (conectivos, pronomes, relação sinonímica);
- e) Construção do sentido a partir da estrutura do texto.

##### **II- Habilidades de uso da Língua**

- a) Domínio do padrão culto da língua adequado ao texto escrito (estrutura sintática, conjunção, conjugação verbal, regência, concordância, ortografia, acentuação, uso adequado dos pronomes);
- b) Adequação do nível de linguagem aos diferentes contextos.

#### **1.2 Matemática**

- a) Matemática financeira;
- b) Interpretação de gráficos e tabelas;
- c) Proporcionalidade;
- d) Sistemas de medidas;
- e) Raciocínio lógico;
- f) Análise combinatória e probabilidade;
- g) Operações em  $\mathbb{R}$ .

## Identificação interna do documento A3Q2FCQ9XA-J78F86S4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 12259 e verificador J78F86S4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 20/03/2018 às 16:39.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR